



**ATA DA SÉTIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia três de julho de dois mil
e doze, sob a Presidência do Sr.
Ver. Edson da Silva Mezencio.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Sétima Sessão Extraordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, Heraldo Luciano, José Mário Castaldi, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, e Paulo Henrique de Melo. Deixaram de comparecer os Srs. Vereadores: João Roberto Alves dos Santos Júnior e Paulo César Missiatto. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Dr. Daniel César Lencioni, Dr^a Karina Gonçalves Santoro; Wilson Zorzi e Daniela de Lourdes Rodrigues. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão, após verificar em Plenário a existência de número legal. Logo após, solicita ao 1º Secretário da Mesa para que proceda a leitura do material referente à ORDEM DO DIA, constante no Edital de Convocações sendo: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar número: 009/12, o qual Revoga o parágrafo 2º do art. 46 da Lei Complementar nº 037/2012, por inconstitucionalidade, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação apresentou Parecer desfavorável ao referido Projeto de Lei, porém com a discordância do Ver. Paulo Henrique de Melo, Membro da Comissão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei Complementar número: 009/12, em Segunda Discussão e Votação, recebendo os votos contrários dos Srs.



Vereadores: Marcelo Simão; Norma Jamus Villela e Marcelo Eduardo Rissato e os votos favoráveis dos Srs. Vereadores: Heraldo Luciano, José Mário Castaldi e Paulo Henrique de Melo; Considerando que houve um empate, o Sr. Presidente Ver. Edson da Silva Mezencio desempatou, votando favorável ao Projeto de Lei Complementar nº. 009/12, sendo o mesmo aprovado pela maioria. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 12ª. Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de julho do corrente, às 20:00 horas, para: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº: 008/12, o qual Cria vagas no cargo de Coordenador Pedagógico e Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº: 025/12, o qual Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2.013, e dá outras providências. Logo após, declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 16 de julho de 2.012.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. S. Júnior
1º. Secretário

Ver. Heraldo Luciano
2º Secretário.



7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

03/07/2.012

Pauta da Ordem do Dia

Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar, número:

009/12, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Revoga o parágrafo 2º do art. 46 da Lei Complementar nº 037/2012, por inconstitucionalidade, e dá outras providências.